



# BOLETIM OFICIAL

---

## SUMÁRIO

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:**

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Instituto de Estradas.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Instituto das Comunidades.

**Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério da Juventude e Desportos:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:**

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção dos Recursos Humanos.

**Município do Maio:**

Câmara Municipal.

**Município de São Miguel:**

Câmara Municipal.

**Município de São Filipe:**

Assembleia Municipal.

Câmara Municipal.

## CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Direcção-Geral de Administração Pública

Despachos do Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas:

De 7 de Maio de 2009:

Hipólito do Rosário, sargento-mor na reserva, enquadrado no escalão F a que corresponde o índice 694, transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea b) do nº 1, do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 1.226.803\$00 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e três escudos), calculada nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 24 de Novembro.

Pedro Pina Dias, sargento-ajudante na reserva, enquadrado no escalão D a que corresponde o índice 447, transita para a situação de reforma ao abrigo da alínea b) do nº 1, do artigo 156º do Estatuto dos Militares, com direito à pensão anual de 789.804\$00 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatro escudos), calculada nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 24 de Novembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.12, Div. 12º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento para 2009. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Junho de 2009).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 23 de Junho de 2009. – O Director, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,  
TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

## Gabinete do Ministro

## CONTRATO DE CONCESSÃO

Entre,

O ESTADO DE CABO VERDE, representado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado e das Infraestruturas e Transportes, com gabinete em Ponta Belém, C.P. nº 07, Praia Santiago, adiante designado concedente e,

SLIN – SOCIEDADE AFRO-LUSA DE INERTES, LIMITADA, com sede na Praia, Achada Santo António, Rua da UCLA, representada pelos seus sócios-gerentes, Srs. Manuel Joaquim Botequim Costa e Luís Júlio Galvão Fonseca dos Santos Caetano, adiante designada concessionária,

É celebrado o presente contrato de concessão que se regerá nos termos das cláusulas seguintes:

## Cláusula 1ª

## Objecto

1. O concedente cede à concessionária, em regime de concessão, uma área de terreno da orla marítima, medindo 16.660 m<sup>2</sup> (dezasseis mil seiscentos e sessenta metros quadrados), situada na zona de Porto Fundo, em Santa Cruz, ilha de Santiago, para a implementação do projecto de instalação comercial de armazenagem e comercialização de areia, de acordo com o projecto, estudo de impacte ambiental e planta de localização apresentados, os quais fazem parte integrante do presente contrato.

2. Qualquer outra obra adicional que a concessionária pretenda introduzir na área concedida, carecerá de autorização escrita do concedente.

## Cláusula 2ª

## Tipologia

1. A estrutura do projecto deverá ser desmontável.
2. Caso a concessionária opte pela construção de obras de difícil remoção, não terá ela direito ao pagamento de qualquer indemnização na ocorrência de revogação, extinção ou término do contrato.

## Cláusula 3ª

## Prazo

O presente contrato de concessão tem a duração de 10 (dez) anos prorrogável por sucessivos períodos de 02 (dois) anos.

## Cláusula 4ª

## Contrapartida

A concessionária pagará ao concedente, como contrapartida financeira pela concessão dos 16.660 m<sup>2</sup> de terreno, uma anuidade no valor de 50\$00 (cinquenta escudos) por cada metro quadrado, totalizando 830.000\$00 (oitocentos e trinta mil escudos), pagos, anualmente, no mês de Março.

## Cláusula 5ª

## Saneamento e Segurança

A concessionária obriga-se a:

- a) Garantir o saneamento da área de implementação do projecto;
- b) Colaborar com as autoridades marítimas, portuárias e fiscais na manutenção da segurança e vigilância na referida zona;

## Cláusula 6ª

## Fiscalização

A concessionária sujeita-se à fiscalização das suas actividades pelas Autoridades Marítimas.

## Cláusula 7ª

## Revogação e Extinção

O presente contrato só poderá ser revogado parcialmente, renunciado ou feito cessar, nos termos da Lei nº 44/VI/04, sobre o regime jurídico dos bens do domínio público do Estado.

## Cláusula 8ª

## Jurisdição

É competente para dirimir quaisquer conflitos derivados do cumprimento do presente contrato de concessão o Tribunal Cível da Praia.

Praia, 23 de Março de 2009.

O Concedente, *Manuel Inocêncio Sousa*, Ministro das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações.

A Concessionária, *Luís Júlio G. Fonseca dos Santos Caetano e Manuel Joaquim Botequim Costa*.

Despacho de S. Exª o Primeiro-Ministro:

De 26 de Junho de 2009:

É nomeado, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o artigo 7º dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 3/2005, de 11 de Abril, o Eng. Zeferino Calazans Fortes, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Presidente do Instituto Marítimo Portuário.

São nomeados, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o artigo 7º dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 3/2005, de 11 de Abril, o Dr. Silvestre Beditino Évora e o Dr. José Jorge Costa Pina, para, em comissão de serviço, exercerem as funções de membros do Conselho de Administração do Instituto Marítimo e Portuário.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 30 de Junho de 2009. – A Directora de Gabinete, *Cornélia Pereira*.

**Direcção-Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado das Infraestruturas,  
Transportes e Telecomunicações:

De 29 de Junho de 2009:

Maria Luísa de Sena Afonseca Almeida, assistente administrativo, referência 6, escalão C, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração (um ano), prorrogado por mais um ano, de licença de longa duração a partir de 7 de Julho de 2009, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, prorrogado por mais um ano, com efeito a partir de 7 de Julho de 2009.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 30 de Junho de 2008. – A Directora-Geral, *Edna Sequeira*.

**Instituto de Estradas**

**CONTRATO DE TRABALHO**

Maria de Lurdes Furtado Lopes Sanches Ferreira, contratada por tempo indeterminado nos termos da alínea c) do artigo 18º e do n.º 1 do artigo 11º da Portaria n.º 5/2005, de 24 de Janeiro de 2001, rectificada em 18 de Abril de 2004 do mesmo ano, para exercer as funções de técnica superior, escalão 101 do Instituto de Estradas, com efeitos a partir da data desta publicação.

As despesas têm cabimentação no código 3.01.01.02 do orçamento vigente do Instituto de Estradas financiado pelo Ministério das Finanças. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Maio de 2009).

Instituto de Estradas, na Praia, aos 30 de Junho de 2009. – O Presidente, *Hélder Araújo*.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Direcção-Geral dos Recursos Humanos  
e Administração**

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração  
- por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 3 de Junho de 2009:

Maria Madalena Pires, auxiliar administrativo, referência 2, escalão D, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 16:

Romana Lima Évora Flores Roque, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 19:

Carmem Paula Cruz de Castro Araújo, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 23:

Graciete de Fátima Meio Fortes, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Darlene Helena Lopes Gomes, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Ana Maria Delgado, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 25:

Marta Isabel dos Santos Freire Monteiro, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Vanulda Helena dos Santos Mendes, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 2 de Julho:

Nariel Rodrigues Ferreira, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento de longa duração pelo período de 5 (cinco) ano, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2009.

Despacho do Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto” – por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Saúde:

De 16 de Junho de 2009:

Luís de Pina Fernandes, enfermeiro geral, escalão II, índice 120, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Maio de 2009, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve permanecer de convalescença durante 3 (três meses). Durante esse período deverá manter-se ligado à consulta de psiquiatria, devendo voltar a essa Junta se necessário».

Despacho do Director do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” – por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Saúde:

De 23 de Junho de 2009:

Julieta Maria Sousa, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro privativo do Hospital “Dr. Baptista de Sousa” concedidos 30m (trinta) dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 10 de Julho de 2009.

**COMUNICACÕES**

Para os devidos efeitos, se comunica que o médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, Aristides Delgado

da Luz, que se encontrava em comissão eventual de serviço para especialização médica, no estrangeiro, regressou ao País, tendo retomado as suas funções no dia 3 de Março de 2009.

Para os devidos efeitos se comunica que a técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, Sónia Helena de Oliveira Gomes, que se encontrava de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, desde 17 de Fevereiro de 2009, retomou as funções no dia 18 de Maio de 2009.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 12 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO  
E COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 8 de Junho de 2009:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço do conselheiro de Embaixada Silvano Cesário Lopes no cargo de Cônsul Geral da República de Cabo Verde em Madrid, Reino da Espanha, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2009.

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, é transferido, da Embaixada da República de Cabo Verde em Luanda para os Serviços Centrais, o secretário de Embaixada do 6º escalão, Gregório Santos Lopes Semedo, devendo apresentar-se até 31 de Dezembro de 2009.

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, é transferida, da Embaixada da República de Cabo Verde em Lisboa para os Serviços Centrais, a Secretária de Embaixada do 4º escalão, Jaqueline Maria Duarte Pires Ferreira Andrade, devendo apresentar-se até 31 de Julho de 2009.

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei nº 57/98, de 14 de Dezembro, é transferida, da Embaixada da República de Cabo Verde em Brasília para os Serviços Centrais, a Secretária de Embaixada do 3º escalão, Maria Deotina Tavares Andrade de Carvalho, devendo apresentar-se até 31 de Dezembro de 2009.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 17 de Junho de 2009. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

Instituto das Comunidades

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 26 de Junho de 2009:

João Luiz Horta Barros, técnico adjunto, escalão B, do quadro do pessoal do Instituto das Comunidades que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração, reingressou ao quadro de origem nos termos do Decreto-Regulamentar nº 7/2001, de 3 de Setembro, conjugado com o artigo 50º, nº 1, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir da publicação do presente despacho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do IC – Pessoal do quadro – 03.01.01.02.

Instituto das Comunidades, na Praia – O Presidente, *Álvaro Apolo da Luz Pereira*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

COMUNICAÇÃO

Para efeitos legais se comunica que Iolanda Pereira Barros, Guarda Prisional de Primeira, referência 2, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça, colocada na Cadeia Central da Praia, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a 1 de Junho de 2002, retomou as suas funções no dia 30 de Setembro de 2002.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 2002, a data de produção de efeitos da licença sem vencimento de 90 dias, concedida à Iolanda Pereira Barros, guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça, colocada na Cadeia Central da Praia, novamente se publica na parte relativa:

Onde se lê:

...com efeitos a partir do dia 10 de Abril de 2002.

Deve-se ler:

...com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2002.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 25 de Junho de 2009. — O Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS

Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Juventude e Desportos:

De 1 de Julho de 2009:

Fabio Humberto da Rosa Alves Vieira, nomeado nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em comissão de serviço desempenhar as funções de secretário do Ministro da Juventude e Desportos, dada por finda a referida comissão, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2009.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude e Desportos, na Praia, aos 2 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *Silvano Amador*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO RURAL  
E RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 26 de Junho de 2009:

Manuel Adilson Cardoso Fragoso, licenciado em Engenharia Química Industrial, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de Director dos Serviços de Assuntos Jurídico, Inspeção e Avaliação de Impactos da Direcção-Geral do Ambiente do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2009.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 29 de Junho de 2009. — A Directora da Administração, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Direcção dos Recursos Humanos COMUNICAÇÕES

Comunica-se que Idalina Freire Gonçalves, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Polivalente “Cesaltina Ramos”, que esteve de licença sem vencimento de curta duração (90 dias) desde 17 de Março p.p., regressou ao serviço, tendo retomado as suas funções, com efeito a partir de 17 de Junho de 2009.

Considera-se sem efeito o despacho “conjunto” de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior e o Reitor da Universidade de Cabo Verde, de 6 de Novembro de 2008, publicado no *Boletim Oficial* nº 45, II Série, de 26 de Novembro de 2008, referente à requisição para a Universidade de Cabo Verde da Gilda Maria do Rosário Neves, na qualidade de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, pelo facto de não ter chegado a assinar contrato com o Ministério da educação e Ensino Superior e nem ter iniciado respectivas funções na Escola Secundária Polivalente “Cesaltina Ramos” para onde tinha sido indicada.

#### RECTIFICACÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 22, II Série, de 17 de Junho de 2009, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Educação (no uso de competências delegadas), de 9 de Setembro de 2008, referente ao regresso ao quadro de origem, do professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária de Santa Cruz, Inácio Duarte da Veiga, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê

...referência 9, escalão C...

Deve ler-se

...referência 9, escalão A...

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 26 de Junho de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

## MUNICÍPIO DE MAIO

### Câmara Municipal RECTIFICACÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 13, II Série de 15 de Abril de 2009, a deliberação da Câmara Municipal, referente ao contrato a termo, de Carzito Andrade Martins no cargo de auxiliar administrativo, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...auxiliar administrativo, referência 5, escalão A...

Deve ler-se:

...auxiliar administrativo, referência 2, escalão A...

Câmara Municipal do Maio, aos 24 de Abril de 2009. – O Secretário Municipal, *José António Freire*.

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 26 de Junho de 2009:

Nos termos das disposições combinadas dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e artigo 3º do Decreto-Regulamentar n.º

13/93, de 30 de Agosto, progridem para o escalão seguinte da mesma referência conforme se indica, os seguintes funcionários:

Manuel Eduardo Gomes Lopes, condutor-auto, de ligeiros, referência 2, escalão A, para escalão B.

Celso Vieira Pereira, condutor-auto, de pesados, referência 4, escalão A, para escalão B.

Georgita Gomes Furtado, Técnica Profissional, II nível, referência 7, escalão A, para escalão B.

Emanuel Correia Semedo, agente administrativo, referência 3, escalão B, para escalão C.

(Isentos do Visto de Tribunal de Contas)

Câmara Municipal de São Miguel, aos 3 de Julho de 2009. – O Presidente, *João Gomes Duarte*.

## MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

### Assembleia Municipal DELIBERAÇÃO Nº 1/AMSF/2008

Nos termos do artigo 68º pontos 1 e da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho conjugado com o artigo 23º ponto 1 do Regimento a Assembleia Municipal de São Filipe reunida na sua primeira sessão ordinária, na sua sede em São Filipe, no dia 4 de Julho de 2008, delibera o seguinte:

Eleger a Mesa Definitiva da Assembleia Municipal de São Filipe, composta por:

Presidente: Nuias Mendes Barbosa da Silva

Vice-Presidente: Alindo de Pina Teixeira Brandão

Secretário: Pedro Fernandes Pires

Aprovada em 4 de Julho de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal de São Filipe, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

### DELIBERAÇÃO Nº 2/AMSF/2008

Nos termos do artigo 81º alínea g) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho conjugado com o artigo 2º alínea h) do Regimento a Assembleia Municipal de São Filipe reunida na sua segunda sessão ordinária, na respectiva sede em São Filipe, no dia 30 de Agosto de 2008, delibera o seguinte:

1. Autorizar a Câmara Municipal de São Filipe, conforme proposta apresentada pelo Executivo Camarário a profissionalização correspondente a três vereadores a tempo inteiro;
2. Fixar o vencimento correspondente a 80% do Presidente da Câmara para vereadores a tempo inteiro;
3. Fixar o vencimento correspondente a 60% e 35% do Presidente da Câmara para vereadores a tempo parcial.

Aprovada em 30 de Agosto de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal de São Filipe, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

### DELIBERAÇÃO Nº 3/AMSF/2008

Nos termos do artigo 72º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho a Assembleia Municipal de São Filipe reunida na sua segunda sessão ordinária, na respectiva sede em São Filipe, no dia 30 de Agosto de 2008, delibera o seguinte:

1. Profissionalizar a meio tempo o secretário da Mesa da Assembleia Municipal conforme proposta apresentada pela mesa e sufragada pela maioria de votos;
2. Fixar a remuneração mensal do secretário da Mesa em 35% do vencimento do Presidente da Câmara.

Aprovada em 30 de Agosto de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal de São Filipe, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*.

## Câmara Municipal

## DELIBERAÇÃO

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Director do Hospital de Dr. Agostinho Neto”:

De 12 de Março de 2009:

Miguel Garcia Lopes, assistente administrativo, referência 6, escalão E, do quadro privativo da Câmara Municipal de São Filipe, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de assessor do Presidente da Câmara homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, de 12 de Março de 2009, que é do teor seguinte:

“Que as faltas dadas ao serviço de 2 de Outubro a 10 de Dezembro de 2008, devem ser justificadas”.

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua quinta reunião ordinária, a 11 de Março de 2009, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de Setembro, conjugado com o n.º 1 e 3 do artigo 35.º do Decreto n.º 47/ 80, de 2 de Julho, adoptar a proposta para alteração do Orçamento Municipal de 2008, por transferência de verbas, no montante de 78.480.300\$00 (setenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil e trezentos escudos), conforme mapa anexo.

**ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2008, POR TRANSFERÊNCIA (REFORÇO) DE VERBAS**

(Enquadramento Legal: alínea a) do n.º 2 do art.º 46, da Lei n.º 79/VI/2005 - Regime das Finanças Locais)

Código	Designação	Valor orçamentado	Despesa paga	Montante	
				A Reforçar	A Abater
<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>		<b>2.183.360,00</b>	<b>1.954.509,00</b>		
03 00 00 00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		0,00		
03 01 00	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		0,00		
03 01 01	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>		0,00		
03 01 01 01	Pessoal de quadro especial	573.600,00	452.200,00		121.400,00
03 01 01 04	Gratificações Permanentes	408.000,00	323.000,00		30.600,00
03 01 01 06	Despesas de representação	35.000,00	24.400,00		
03 01 02	<b>Remunerações variáveis e de carácter não Permanente</b>		0,00		
03 01 02 01 01	Senhas de Presença	250.000,00	402.000,00	152.000,00	
03 01 03	<b>Segurança Social para os Agentes do Município</b>		0,00		
03 01 03 03	Contribuição para a Segurança Social		0,00		
03 01 04	<b>Dotação Provisional para Despesas com o pessoal</b>		0,00		
03 01 04 01	Aumento Salarial		0,00		
03 01 04 02	Recrutamento e Nomeações		0,00		
03 01 90	<b>Outras despesas com o pessoal</b>		0,00		
03 01 90 01	Formação		0,00		
03 01 90 90	Outras despesas com Pessoal		0,00		
03 02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		0,00		
03 02 03	Produtos e Pequenos equipamentos		0,00		
03 02 03 03	Roupa e calçados		0,00		
03 02 03 04	Pequenos equipamentos		0,00		
03 02 03 90	Produtos e pequenos equipamentos diversos		0,00		
03 02 04	Outros aprovisionamentos		0,00		
03 02 04 52	Equipamento de Secretária		0,00		
03 02 04 54	Material honorífico e de representacao	10.000,00	0,00		
03 02 04 55	Material de cultura e recreio	11.760,00	0,00		
03 02 04 99	Outros bens duradouros	5.000,00	0,00		
03 03	<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>		0,00		
03 03 01	Água		0,00		
03 03 02	Energia		0,00		
03 03 03	Combustíveis e lubrificantes	50.000,00	6.732,00		
03 03 04	Conservação e manutenção		0,00		
03 03 06	Consumo de Secretária	80.000,00	10.480,00		
03 03 07	Rendas e alugueres	5.000,00	9.200,00	4.200,00	
03 03 08	Representação dos serviços		0,00		
03 03 09	Comunicações		0,00		
03 03 09 01	Telefones e fax	20.000,00	0,00		4.200,00
03 03 09 02	Internet		0,00		
03 03 09 03	Telefones individuais	40.800,00	32.300,00		
03 03 09 03	Despesas postais		0,00		

Código				Designação	Valor orçamentado	Despesa paga	Montante	
							A Reforçar	A Abater
03	03	10		Seguros		0,00		
03	03	10	01	Seguro de Viaturas		0,00		
03	03	11		Vigilância e segurança		0,00		
03	03	12		Assistencia Técnica		0,00		
03	03	12	01	Serviços especializados diversos	234.200,00	27.700,00		
03	03	13		Deslocações e estadias	360.000,00	660.055,00	300.055,00	
03	03	14		Limpeza, Higiene e conforto		0,00		
03	03	90		Outros Fornecimentos e serviços Externos		0,00		
03	03	90	01	Outros bens não duradouros	5.000,00	0,00		
03	03	90	02	Encargos proprias das instalações	70.000,00	1.620,00		
03	03	90	03	Outras despesas de funcionamento não especificadas	15.000,00	0,00		
03	03	90	04	Publicidade e propaganda	10.000,00	4.822,00		
<b>PRESIDENCIA DA CAMARA</b>					<b>8.906.559,00</b>	<b>5.971.220,00</b>		
03	00	00	00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		0,00		
03	01			<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		0,00		
03	01	01		<b>Remunerações certas e Permanentes</b>		0,00		
03	01	01	01	Pessoal de quadro especial	1.632.000,00	1.836.000,00	204.000,00	
03	01	01	02	Pessoal de quadro	2.020.380,00	2.532.468,00	512.088,00	
03	01	01	03	Pessoal contratado	497.268,00	0,00		
03	01	01	04	Gratificações Permanentes	20.000,00	0,00		
03	01	01	06	Despesas de representação	244.800,00	275.400,00	30.600,00	
03	01	02		<b>Remunerações variáveis e de caracter não Permanente</b>		0,00		
03	01	02	02	Horas extraordinárias	70.000,00	0,00		
03	01	02	05	Remunerações diversas	300.000,00	0,00		
03	01	03		<b>Segurança Social para os Agentes do Município</b>		0,00		
03	01	03	01	Encargos com a saúde		0,00		
03	01	03	02	Abono de Família	2.400,00	2.400,00		
03	01	03	03	Contribuição para a Segurança Social		0,00		
03	01	04		<b>Dotação Provisional para Despesas com o pessoal</b>		0,00		
03	01	04	01	Aumento Salarial	755.295,00	0,00		
03	01	04	02	Recrutamento e Nomeações	1.165.216,00	0,00		905.035,00
03	01	04	03	Progressões		0,00		
03	01	04	07	Outras dotações		0,00		
03	01	90		<b>Outras despesas com o pessoal</b>		0,00		
03	01	90	01	Formação		0,00		
03	01	90	90	Outras despesas com Pessoal		0,00		
03	02			<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		0,00		
03	02	03		Produtos e Pequenos equipamentos		0,00		
03	02	03	03	Roupa e calçados		0,00		
03	02	03	04	Pequenos equipamentos		0,00		
03	02	03	90	Produtos e pequenos equipamentos diversos		0,00		
03	02	04		Outros aprovisionamentos		0,00		
03	02	04	52	Equipamento de Secretaria	500.000,00	0,00		
03	03			<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>		0,00		
03	03	01		Água	72.000,00	0,00		
03	03	02		Energia	120.000,00	0,00		

Código	Designação	Valor orçamentado	Despesa paga	Montante	
				A Reforçar	A Abater
03 03 03	Combustíveis e lubrificantes	300.000,00	42.753,00		227.205,00
03 03 06	Consumo de Secretária	100.000,00	0,00		
03 03 08	Representação dos serviços		0,00		
03 03 09	Comunicações		0,00		
03 03 09 01	Telefones e fax	200.000,00	0,00		
03 03 09 02	Internet	24.000,00	24.324,00	324,00	
03 03 09 03	Telefones individuais	163.200,00	390.081,00	226.881,00	
03 03 10	Seguros		0,00		
03 03 10 01	Seguro de Viaturas	20.000,00	9.447,00		
03 03 13	Deslocações e estadias	700.000,00	858.347,00	158.347,00	
03 03 13 04	Outras despesas de viagens		0,00		
<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>6.245.000,00</b>	<b>3.474.105,00</b>		
03 00 00 00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		0,00		
03 01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		0,00		
03 01 01	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>		0,00		
03 01 01 01	Pessoal de quadro especial	2.978.400,00	1.720.800,00		
03 01 01 05	Subsídios Permanentes		0,00		
	Subsídio para transporte	504.000,00	227.500,00		
03 01 01 06	Despesas de representação	1.000.000,00	840.464,00		
03 01 02	<b>Remunerações variáveis e de carácter não Permanente</b>		0,00		
03 01 02 01	Gratificações Eventuais		0,00		
03 01 02 01 01	Senhas de Presença	150.000,00	36.000,00		
03 01 02 02	Horas extraordinárias	20.000,00	0,00		
03 01 02 03	Alimentação e alojamento		0,00		
03 01 02 03 01	Em numerário		0,00		
03 01 02 03	Em especie - Compensação de encargos		0,00		
03 01 02 05	Remunerações diversas		0,00		
03 01 03	<b>Segurança Social para os Agentes do Município</b>		0,00		
03 01 03 01	Encargos com a saúde		0,00		
03 01 03 02	Abono de Família		0,00		
03 01 03 03	Contribuição para a Segurança Social	446.760,00	0,00		
03 01 03 05	Encargos de Segurança Social Diversos		0,00		
03 01 04	<b>Dotação Provisional para Despesas com o pessoal</b>		0,00		
03 01 04 01	Aumento Salarial		0,00		
03 01 04 02	Recrutamento e Nomeações		0,00		
03 01 04 07	Outras dotações		0,00		
03 01 90	<b>Outras despesas com o pessoal</b>		0,00		
03 01 90 01	Formação		0,00		
03 01 90 90	Outras despesas com Pessoal		0,00		
03 02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		0,00		
03 02 03	Produtos e Pequenos equipamentos		0,00		
03 02 04	Outros aprovisionamentos		0,00		
03 02 04 52	Equipamento de Secretária	300.000,00	379.000,00	79.000,00	
03 02 04 99	Outros bens duradouros	50.000,00	0,00		
03 02 07	Trabalhos realizados por outras entidades		0,00		
03 03	<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>		0,00		



Código	Designação	Valor orçamentado	Despesa paga	Montante	
				A Reforçar	A Abater
03 03 09	Comunicações		0,00		
03 03 09 01	Telefones e fax		0,00		
03 03 09 02	Internet		0,00		
03 03 09 03	Telefones individuais	195.840,00	88.400,00		79.000,00
03 03 09 03	Despesas postais		0,00		
03 03 12	Assistencia Tecnica		0,00		
03 03 12 01	Serviços especializados diversos		0,00		
03 03 13	Deslocações e estadias	600.000,00	181.941,00		
<b>ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÓNIO</b>		<b>110.508.949,00</b>	<b>81.682.621,00</b>		
03 00 00 00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		0,00		
03 01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		0,00		
03 01 01	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>		0,00		
03 01 01 01	Pessoal de quadro especial		0,00		
03 01 01 02	Pessoal de quadro	3.966.864,00	4.086.280,00	119.416,00	
03 01 01 03	Pessoal contratado	9.216.312,00	10.122.946,00	906.634,00	
03 01 01 04	Gratificações Permanentes		0,00		
03 01 01 04 01	Gratificação ao pessoal de quadro	343.872,00	0,00		
03 01 01 04 02	Gratificação ao pessoal contratado	333.672,00	291.963,00		
03 01 01 05	Subsídios Permanentes		0,00		
03 01 01 05 01	Subsidio de renda	0,00	0,00		
03 01 01 06	Despesas de representação		0,00		
03 01 02	<b>Remunerações variáveis e de caracter não Permanente</b>		0,00		
03 01 02 01	Gratificações Eventuais		0,00		
03 01 02 01 02	Abonos para falhas	9.000,00	9.750,00	750,00	
03 01 02 01 03	Participação e prémios	1.200.000,00	1.178.325,00		
03 01 02 02	Horas extraordinárias	300.000,00	343.872,00	43.872,00	
03 01 02 03	Alimentação e alojamento		0,00		
03 01 02 03 01	Em numerario	30.000,00	0,00		
03 01 02 03	Em especie - Compensacao de encargos		0,00		
03 01 02 03 02	Renda de casa	240.000,00	0,00		
03 01 02 03 03	Subsidio de alimentacao		0,00		
03 01 02 03 04	Compensação de encargos	200.000,00	86.370,00		
03 01 02 04	Subsidio de instalação	0,00	0,00		
03 01 02 05	Remunerações diversas	90.000,00	0,00		
03 01 03	<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>		0,00		
03 01 03 01	Encargos com a saúde	40.000,00	28.200,00		
03 01 03 02	Abono de Família	80.000,00	89.800,00	9.800,00	
03 01 03 03	Contribuição para a Segurança Social	2.700.000,00	0,00		
03 01 03 04	Seguros Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	30.000,00	0,00		
03 01 03 05	Encargos de Segurança Social Diversos		0,00		
03 01 04	<b>Dotação Provisional para Despesas com o pessoal</b>		0,00		
03 01 04 01	Aumento Salarial	346.518,00	0,00		
03 01 04 02	Recrutamento e Nomeações	2.000.000,00	0,00		1.080.472,00
03 01 04 03	Progressões	200.000,00	0,00		
03 01 04 04	Reclassificações		0,00		
03 01 04 05	Regressos	1.500.000,00	0,00		

Código				Designação	Valor orçamentado	Despesa paga	Montante	
							A Reforçar	A Abater
03	01	04	06	Promoções	100.000,00	0,00		
03	01	04	07	Outras dotações		0,00		
03	01	90		<b>Outras despesas com o pessoal</b>		0,00		
03	01	90	01	Formação		0,00		
03	01	90	90	Outras despesas com Pessoal		0,00		
03	02			<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		0,00		
03	02	01		Mercadorias		0,00		
03	02	03		Produtos e Pequenos equipamentos		0,00		
03	02	03	03	Roupa e calçados	200.000,00	1.400,00		
03	02	03	04	Pequenos equipamentos		0,00		
03	02	03	90	Produtos e pequenos equipamentos diversos		0,00		
03	02	04		Outros aprovisionamentos		0,00		
03	02	04	51	Material Fabril, Oficial e de laboratório	102.500,00	0,00		
03	02	04	52	Equipamento de Secretaria	170.000,00	226.405,00	56.405,00	
03	02	04	53	Material de Alojamento	100.000,00	257.852,00	157.852,00	
03	02	04	54	Material honorífico e de representacao	40.000,00	77.650,00	37.650,00	
03	02	04	55	Material de cultura e recreio	70.000,00	30.100,00		
03	02	04	99	Outros bens duradouros	37.000,00	6.200,00		
03	02	07		Trabalhos realizados por outras entidades		0,00		
03	03			<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>		0,00		
03	03	01		Água	3.000.000,00	1.706.968,00		
03	03	02		Energia	5.000.000,00	656.597,00		
03	03	03		Combustíveis e lubrificantes		0,00		
03	03	03	01	Central Electrica de Ponta Verde	20.000.000,00	18.964.109,00		
03	03	03	02	Maquinas pesadas e viaturas	7.000.000,00	3.407.837,00		2.495.105,00
03	03	04		Conservação e manutenção		0,00		
03	03	04	01	Equipamentos Administrativos	500.000,00	74.700,00		
03	03	04	02	Viaturas	800.000,00	2.489.352,00	1.689.352,00	
03	03	04	03	Edifícios	2.500.000,00	782.181,00		
03	03	04	90	Outros Equipamentos	450.000,00	25.810,00		
03	03	05		Equipamentos de desgaste rapidos		0,00		
03	03	06		Consumo de Secretaria	1.200.000,00	803.293,00		
03	03	07		Rendas e alugueres	370.000,00	548.573,00	178.573,00	
03	03	08		Representação dos serviços	450.000,00	593.560,00	143.560,00	
03	03	09		Comunicações	2.000.000,00	700.303,00		
03	03	10		Seguros		0,00		
03	03	10	01	Seguro de Viaturas	800.000,00	248.087,00		
03	03	10	01	Outros Equipamentos	500.000,00	16.397,00		
03	03	11		Vigilância e segurança		0,00		
03	03	12		Assistencia Tecnica		0,00		
03	03	12	01	Serviços especializados diversos	600.000,00	302.982,00		
03	03	13		Deslocações e estadias	580.000,00	527.425,00		
03	03	14		Limpeza, Higiene e conforto	1.500.000,00	126.160,00		
03	03	90		Outros Fornecimentos e serviços Externos		0,00		
03	03	90	01	Outros bens não duradouros	20.000,00	1.800,00		
03	03	90	02	Encargos proprias das instalações	400.000,00	89.105,00		

Código	Designação	Valor orçamentado	Despesa paga	Montante	
				A Reforçar	A Abater
03 03 90 03	Outras despesas de funcionamento não especificadas	40.000,00	3.060,00		
03 03 90 04	Publicidade e propaganda	150.000,00	381.713,00	231.713,00	
03 04	<b>ENCARGOS DA DIVIDA</b>		0,00		
03 04 90	Outros encargos		0,00		
03 04 90 01	Comissoes e outras despesas bancárias	200.000,00	0,00		
03 04 90 02	Juros de empréstimos bancários	1.600.000,00	0,00		
03 05	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		0,00		
03 05 01	Administração Pública		0,00		
03 05 01 01	Fundos e Serviços autónomos		0,00		
03 05 01 01 01	Servico Autónomo Mecanica Auto - SAMMA	5.900.000,00	2.393.757,00		
03 05 01 01 02	Servico Autónomo Saneamento SAMSFC	8.852.934,00	8.724.018,00		
03 05 01 01 03	Servico Autónomo Promoção Cultural e Turistica - SAMPCT	2.500.000,00	1.105.004,00		
03 05 01 01 04	Organizações inframunicipais	150.000,00	0,00		
03 05 01 02	Municípios		0,00		
03 05 01 02 01	Associação dos Municípios do Fogo e Brava	380.000,00	0,00		
03 05 01 02 02	Associação Nacional dos Municípios	110.000,00	0,00		
03 05 01 02 03	Gabinete Desenvolvimento Regional Fogo e Brava	400.000,00	0,00		
03 05 03	Famílias		0,00		
03 05 03 01	Pensões		0,00		
03 05 03 01 01	Aposentação	2.909.762,00	2.171.032,00		155.315,00
03 05 03 01 02	Sobrevivencia	218.435,00	373.750,00	155.315,00	
03 05 03 01 03	Reserva		0,00		
03 05 03 01 04	Regime não contributivo	1.552.080,00	1.160.877,00		
03 05 03 02	Bolsas de estudos		0,00		
03 05 03 03	Evacuação de doentes	150.000,00	0,00		
03 05 03 90	Outras transferencias		0,00		
03 05 04	Exterior		0,00		
03 05 04 01	Organizações internacionais		0,00		
03 05 01 01 01	Uniao das Cidades Capitais - UCCLA	170.000,00	110.265,00		
03 05 04 90	Outras transferências		0,00		
03 07	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		0,00		
03 07 01	Restituições		0,00		
03 07 01 01	Cobranças feitas Indevidamente		0,00		
03 07 02	Impostos e Taxas		0,00		
03 07 02 03	Custas em processos Judiciais	500.000,00	104.000,00		
03 07 02 04	Multas judiciais	1.500.000,00	0,00		
03 07 03	Indemnizações		0,00		
03 07 03 01	Indeminizações pagas a terceiros		0,00		
03 07 03 01 01	Terrenos	1.000.000,00	0,00		295.958,00
03 07 03 01 02	Outras	500.000,00	795.958,00	295.958,00	
03 07 88	Dotação Provisional		0,00		
03 07 88 01	Despesas diversas		0,00		
03 07 89	Despesas Extraordinárias		0,00		
03 07 89 01	Despesas dos anos económicos findos	10.000.000,00	14.786.388,00	4.786.388,00	
03 07 90	Outras despesas		0,00		
03 07 90 01	Julgamento da Conta de Gerencia	200.000,00	0,00		

Código	Designação	Valor orçamentado	Despesa paga	Montante	
				A Reforçar	A Abater
03 07 90 02	Outras despesas correntes	210.000,00	670.447,00	460.447,00	
04	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		0,00		
04 01 00 00	<b>IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS</b>	282.970.000,00	199.100.689,00		
04 01 01 00	Terrenos e recursos naturais		0,00		
	<b>ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÓNIO</b>		0,00		
	<b>PATRIMONIO</b>		0,00		
04 01 01 01	Reforço de iniciativas ligadas a negociação de terrenos situados nas zonas urbanizáveis	2.500.000,00	52.800,00		
04 01 02 00	<b>Rede de infraestruturas</b>		0,00		
	<b>URBANIZACAO / OBRAS / ORDENAMENTO DO TERRITORIO</b>		0,00		
	<b>URBANIZACAO</b>		0,00		
04 01 02 01	Abertura de vias/Arruamentos para reforços a interligação da Cidade de S. Filipe e ordenamento das localidades Municipais	9.000.000,00	19.883.708,00	10.883.708,00	
04 01 02 07	Processo de adaptação da estrutura urbana a realidade actual	5.000.000,00	1.259.737,00		
	<b>OBRAS</b>		0,00		
04 01 02 02	Intervenção mecânica para desencravamento das localidades	5.000.000,00	1.767.895,00		
04 01 02 05	Continuação do processo de desencravamento das localidades rurais e valorização das suas potencialidades	10.000.000,00	4.348.894,00		5.651.106,00
	<b>ORDENAMENTO DO TERRITORIO</b>		0,00		
04 01 02 06	Continuação do processo de Ordenamento da Estação balnear de Salinas	5.870.000,00	0,00		5.232.602,00
	<b>JUVENTUDE / EDUCACAO / CULTURA E DESPORTOS</b>		0,00		
	<b>DESPORTO</b>		0,00		
04 01 02 03	Infra-estruturas desportivas		0,00		
04 01 02 03 01	Conclusão do Campo de Futebol de Salto	4.000.000,00	912.633,00		
04 01 02 03 02	Conclusão da Placa de Coxo	500.000,00	627.200,00	127.200,00	
04 01 02 03 03	Conclusão da Placa de Lacaca	1.000.000,00	1.390.640,00	390.640,00	
04 01 02 03 04	Conclusão e modernização do Campo de Treino de Lem	1.000.000,00	14.780.000,00	13.780.000,00	
04 01 02 03 05	Modernização do Estádio " 5 de Julho"	3.000.000,00	9.166.338,00	6.166.338,00	
04 01 02 03 06	Reinício das Obras do Complexo Desportivo do III Congresso	35.000.000,00	4.500.000,00		20.771.330,00
04 01 02 03 07	Construção de uma placa desportiva numa das localidades Monte Tabor ou Achada Mentirosa ou Ponta Verde	3.000.000,00	0,00		
04 01 02 03 08	Vedação Metálica das placas desportivas de Pé de Monte, Ribeira Filipe, etc.	2.500.000,00	1.381.769,00		
	<b>DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E APOIO AO SECTOR PRODUTIVO</b>		0,00		
	<b>DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO</b>		0,00		
04 01 02 04	Extensão da Rede eléctrica as zonas periféricas ainda não cobertas	20.000.000,00	17.754.082,00		
04 01 03 00	<b>Habitacoes</b>		0,00		
	<b>SAUDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>		0,00		
04 01 03 01	Comparticipação no projecto de construção de moradias para pessoas mais carenciadas	13.000.000,00	8.383.123,00		
04 01 04 00	<b>Edificios</b>		0,00		
	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PATRIMÓNIO</b>		0,00		
	<b>PATRIMONIO</b>		0,00		
04 01 04 01	Manutenção dos Edifícios Municipais	3.000.000,00	433.797,00		

Código	Designação	Valor orçamentado	Despesa paga	Montante	
				A Reforçar	A Abater
	<b>URBANIZACAO / OBRAS / ORDENAMENTO DO TERRITORIO</b>		0,00		
	<b>OBRAS</b>		0,00		
04 01 04 02	Ampliação e Remodelação do Mercado Municipal	20.000.000,00	0,00		
04 01 04 03	Construção da 1ª Fase do Matadouro Municipal	5.500.000,00	0,00		
	<b>Maquinarias e equipamentos</b>		0,00		
	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PATRIMÓNIO</b>		0,00		
	<b>PATRIMÓNIO</b>		0,00		
04 01 05 01	Aquisição de um gerador de emergência	2.000.000,00	0,00		
	<b>Equipamentos de carga e transporte</b>		0,00		
	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PATRIMÓNIO</b>		0,00		
	<b>PATRIMONIO</b>		0,00		
04 01 07 01	Aquisição de uma máquina pesada giratória	3.200.000,00	3.507.152,00	307.152,00	
	<b>Outras imobilizações corpóreas</b>		0,00		
	<b>URBANIZAÇÃO / OBRAS / ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>		0,00		
	<b>URBANIZAÇÃO</b>		0,00		
04 01 09 01	Comparticipação da Câmara na concretização de acções de contratos-programa acordados com outras instituições	1.500.000,00	0,00		
	<b>JUVENTUDE / EDUCAÇÃO / CULTURA E DESPORTOS</b>		0,00		
	<b>JUVENTUDE</b>		0,00		
04 01 09 02	Conclusão e equipamento dos centros multiusos também em localidades rurais	4.000.000,00	1.927.782,00		
04 01 09 03	Solidariedade para com os grupos juvenis organizados, visando o fomento de iniciativas culturais, recreativas, artísticas, económicas, etc.	2.000.000,00	212.680,00		
04 01 09 04	Funcionamento da Pousada da Juventude	900.000,00	0,00		
04 01 09 05	Solidariedade para com os jovens das famílias mais carenciadas para familiarização com o mundo do trabalho	3.600.000,00	23.000,00		
	<b>EDUCAÇÃO</b>		0,00		
04 01 09 06	Concessão de bolsas de estudos a alunos das famílias mais carenciadas	3.600.000,00	3.703.000,00	103.000,00	
04 01 09 07	Subsidio para funcionamento de quatro jardins de infância	1.000.000,00	481.635,00		
04 01 09 08	Transporte escolar (comparticipação Municipal)	15.000.000,00	18.320.752,00	3.320.752,00	
	<b>CULTURA</b>		0,00		
04 01 09 09	Patrocínio a diferentes actividades recreativas e Culturais	500.000,00	761.150,00	261.150,00	
04 01 09 10	Organização das actividades ligadas ao dia do Município (1o de Maio)	15.000.000,00	29.805.066,00	14.805.066,00	
04 01 09 11	Organização das actividades ligadas aos dias 18 de Maio (Salinas)	2.000.000,00	413.500,00		
04 01 09 12	Organização das actividades ligadas aos dias 10 de Agosto (S. Lourenço), e 8 de Dezembro (N S da Conceição)	3.500.000,00	4.549.164,00	1.049.164,00	
04 01 09 12	Monumento a Homenagem a Dr. Teixeira de Sousa	3.000.000,00	926.226,00		1.110.122,00
04 01 09 12	Estatua equestre	3.000.000,00	0,00		3.000.000,00
04 01 09 14	Realização de manifestações culturais por ocasião do fim do ano	1.000.000,00	1.420.943,00	420.943,00	
04 01 09 15	Dinamização do processo de entrada em funcionamento do Museu Municipal	1.000.000,00	5.110.122,00	4.110.122,00	
	<b>DESPORTO</b>		0,00		
04 01 09 16	Organização do torneio "Taça S Filipe" integrado nas festas de S. Filipe	500.000,00	73.401,00		

Código	Designação	Valor orçamentado	Despesa paga	Montante	
				A Reforçar	A Abater
04 01 09 17	Patrocínio a diferentes modalidades desportivas	400.000,00	243.830,00		
04 01 09 18	Apoio as organizações ligadas as actividades Desportivas	800.000,00	1.705.134,00	905.134,00	
	<b>SAUDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>		<b>0,00</b>		
	<b>SAÚDE</b>		<b>0,00</b>		
04 01 09 19	Apoio diversos a pacientes com dificuldades sociais	650.000,00	1.146.751,00	496.751,00	
04 01 09 20	Continuação de iniciativas ligadas ao programa de luta contra SIDA	300.000,00	12.598,00		
04 01 09 21	Apoio ao Centro Sócio Sanitário S. Francisco	800.000,00	0,00		
	<b>SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>		<b>0,00</b>		
04 01 09 22	Apoio alimentar de emergência a pessoas manifestamente carenciadas	1.000.000,00	554.560,00		
04 01 09 23	Subsidio a pessoas deficientes e/ou muito vulneráveis	250.000,00	181.250,00		
04 01 09 24	Solidariedade para com as famílias mais vulneráveis nos diferentes sectores	1.500.000,00	3.575.200,00	2.075.200,00	
04 01 09 25	Solidariedade para com as pessoas atingidas por qualquer infortúnio resultante de causa incontrolada	750.000,00	269.765,00		
04 01 09 26	Apoio As famílias mais carenciadas nas ligações domiciliárias de água	1.000.000,00	2.442.775,00	1.442.775,00	
04 01 09 27	Apoio as famílias mais carenciadas com vista a ligação domiciliar de energia	5.000.000,00	1.296.096,00		3.517.975,00
	<b>DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E APOIO AO SECTOR PRODUTIVO</b>		<b>0,00</b>		
	<b>DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO</b>		<b>0,00</b>		
04 01 09 28	Apoio ao projecto da criação, implementação de objectivos e consolidação de Associações de Desenvolvimento Comunitário	2.500.000,00	0,00		
04 01 09 29	Apoio as iniciativas comunitárias de interesse colectivo para empregabilidade das pessoas mais carenciadas	18.000.000,00	75.000,00		17.256.115,00
	<b>APOIO AO SECTOR PRODUTIVO</b>		<b>0,00</b>		
04 01 09 30	Apoio ao fomento do cultivo da purgueira para fins industriais	850.000,00	0,00		
04 01 09 32	Apoio ao teste do aproveitamento do vento em S Filipe com vista ao desenvolvimento de energias renováveis (Eólica)	250.000,00	0,00		
04 01 09 32	Apoio a constituição da Sociedade Marítima com vista ao reforço das ligações Marítimas prioritariamente entre Santiago, Fogo e Brava	1.500.000,00	0,00		
	<b>AMBIENTE / SANEAMENTO BASICO E PROTECÇÃO CIVIL</b>		<b>0,00</b>		
	<b>SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE</b>		<b>0,00</b>		
04 01 09 33	Limpezas das praias, zonas piscatórias e respectivos acessos	500.000,00	0,00		
04 01 09 34	Implementação de acções ligadas ao Plano Ambiental Municipal	17.000.000,00	14.510.617,00		1.640.448,00
04 01 09 35	Construção de espaços verdes e parques infantis	3.000.000,00	446.221,00		2.553.779,00
04 01 09 36	Reabilitação de cemitérios	2.500.000,00	1.102,00		2.498.898,00
04 01 09 37	Sistema integrado de ordenamento Urbano - arruamentos, drenagem de água pluvial, espaços verdes, correcção de ribeiras, etc.	8.000.000,00	14.693.125,00	6.693.125,00	
04 01 09 38	Instalação da Fonte luminosa na Praceta de III Congresso	800.000,00	68.476,00		
	<b>PROTECÇÃO CIVIL</b>		<b>0,00</b>		
04 01 09 39	Reforço da estrutura da protecção civil e fomento das actividades culturais, recreativas de modo a consolidar o espírito de equipa entre os voluntários	450.000,00	0,00		
04 02 00 00	<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>	<b>16.800.000,00</b>	<b>2.171.669,00</b>		
	<b>Estudos, Investigação e Desenvolvimento</b>		<b>0,00</b>		
04 02 00 03	Elaboração do Plano estratégico Municipal	6.000.000,00	1.662.576,00		
	<b>Outras imobilizações Incorpóreas</b>		<b>0,00</b>		
	<b>ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMONIO</b>		<b>0,00</b>		

Código	Designação	Valor orçamentado	Despesa paga	Montante	
				A Reforçar	A Abater
	<b>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		0,00		
04.02.00.01	Informatização dos Serviços Municipais	5.000.000,00	111.141,00		
04.02.00.02	Capacitação Humana e Recrutamento	900.000,00	32.000,00		
04.02.00.05	Consolidação do Núcleo Municipal de Galinheiro	300.000,00	0,00		
04.02.00.06	Criação de núcleos Municipais nas localidades de:	2.800.000,00	0,00		
04.02.00.06.01	Campanas de Baixo		0,00		
04.02.00.06.02	S. Jorge		0,00		
04.02.00.06.03	Curral Grande		0,00		
04.02.00.06.04	Patim		0,00		
	<b>PATRIMÓNIO</b>		0,00		
04.02.00.04	Actualização do cadastro urbano e das matrizes prediais	1.000.000,00	363.452,00		
	<b>URBANIZAÇÃO / OBRAS / ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>		0,00		
	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>		0,00		
04.02.00.07	Continuação do processo de atribuição de nomes as ruas nas zonas de expansão	800.000,00	2.500,00		
04.03	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		0,00		
04.03.01	Administração Pública		0,00		
04.03.02	Administração Privada		0,00		
04.04	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	10.000.000,00	0,00		
04.04.01	Impostos e Taxas		0,00		
04.04.02	Dotação Provisional	10.000.000,00	0,00		9.853.635,00
04.04.90	Outras despesas		0,00		
06	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	46.226.906,00	2.741.338,00		
06.01.01.00	Despesas consignadas		0,00		
06.01.02.00	Receitas do Estado cobradas pelo Município		0,00		
06.01.02.02	Imposto de Selo	500.000,00	0,00		
06.01.03.00	Subsídio da Presidência da República	194.400,00	0,00		
06.01.04.00	Encargos com os Serviços Municipalizados da Promoção Social	1.299.996,00	526.998,00		
06.01.05.00	Evacuação de doentes - Promoção Social	1.000.000,00	1.200.900,00	200.900,00	
06.01.06.00	Programa de Luta Contra a Sida	2.000.000,00	1.013.440,00		
06.01.07.00	Despesas realizadas pelo SAMMA	20.943.640,00	0,00		
06.01.08.00	Despesas realizadas pelo SAMSFC	17.009.750,00	0,00		
06.01.09.00	Despesas realizadas pelo SAMPCT	3.279.120,00	0,00		
	<b>TOTAL .....</b>	<b>483.840.774,00</b>	<b>297.096.151,00</b>	<b>78.480.300,00</b>	<b>78.480.300,00</b>

Importa a presente proposta de reforço em: setenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil e trezentos escudos.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 14 de Abril de 2009. – A Secretária Municipal, *Francisca Inês dos Santos*.

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 240\$00